

**INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL
EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO**

**BRASIL
SÃO PAULO**

RIO DE JANEIRO

MINAS GERAIS

SUL

NORDESTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA - DEIND

AGOSTO DE 1990

Dezembro/1990

I N D I C E

NOTA METODOLÓGICA	2
INDICADORES	
TABELAS - RESUMO INDÚSTRIA GERAL	
- Brasil	8
- São Paulo	9
- Rio de Janeiro	10
- Minas Gerais	11
- Região Sul	12
- Região Nordeste	13
INDICADORES POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL	
- Pessoal Ocupado na Produção e N. de Horas Pagas na Produção	14
- Número de Horas Pagas por Trabalhador	15
- Salário Contratual Nominal e Real	16
- Salário Contratual Médio Nominal e Real	17
- Folha de Pagamento Nominal Real	18
- Folha de Pagamento por Trabalhador Nominal e Real	19
- Valor das Horas Extras Pagas Nominal e Real	20
- Valor da Produção Nominal e Real	21
TAXA DE ROTATIVIDADE - BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	22

N O T A M E T O D O L Ó G I C A

INDICADORES CONJUNTURAIS EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO

Os Indicadores Conjunturais são derivados da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física e Dados Gerais (PIM-PF e DG), das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

O cálculo dos índices de emprego, salários e valor da produção teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976. Esses indicadores eram divulgados para o Brasil e dezesseis gêneros de indústria. A pesquisa básica investigava o mesmo painel de informantes selecionado para o levantamento de Produção Física.

Em 1983, atualizou-se a estrutura de ponderação com a Pesquisa Industrial Anual de 1978 e a base para cálculo dos índices passou a ser o ano de 1981.

Desde 1985, a PIM-DG passou por uma ampla reformulação, conceitual e metodológica, visando o acompanhamento mais preciso da evolu-

ção do mercado de trabalho. Redefiniu-se o elenco de variáveis e foi introduzida a técnica de amostragem probabilística de informantes, que permite estimativas para a totalidade do universo de investigação, e a incorporação de gêneros de indústria onde é elevada a dispersão do emprego e da produção.

A PIM-DG pesquisa oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões, Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Folha de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados dezenas indicadores básicos, com evolução nominal e real, e as relações descritas adiante.

A amostra de cerca de 6 000 informantes representa os estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas na base cadastral do Censo Industrial de 1980, atualizada pela Pesquisa Industrial Anual de 1981 e 1982. A unidade de investigação adotada é o estabelecimento industrial.

Originalmente, a nova PIM-DG contemplava os vinte e três gêneros produtivos da versão

da Classificação de Atividades do Censo Industrial de 1980; exceto, portanto, o de atividades administrativas e auxiliares. Durante a fase de implantação, excluiu-se o gênero de Serviços Industriais, já retirado da nova versão da Clas sificação de Atividades vigente no Censo de 1985.

CONCEITUAÇÃO DE VARIÁVEIS

Pessoal Ocupado na Produção (POP)

Total de pessoas em atividade na produ ção (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa; aquelas que exer cem atividades técnico-produtivas, diretamente ligadas ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

Admissões (ADM)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa, com criação de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho, durante o mês de referência da pes quisa.

Desligamentos (DESL)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram desligadas da empresa pela rescisão de seu vínculo empregatício ou extinção do con trato de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa (demissão por decisão do empregador, demissão por justa causa, demissão por solicita ção do empregado, ou por acordo, aposentadoria, morte, etc).

Número de Horas Pagas na Produção (NHP)

Número global de horas pagas pela em presa, inclusive as horas extras, durante o mês de referência da pesquisa, ao conjunto de pes soas ocupadas na produção, mesmo que estejam em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a 30 dias.

Valor dos Salários Contratuais (VSC)

Valor das despesas realizadas no mês com o pagamento de salário contratual do POP (ho ristas e mensalistas), declarado naquele mês. Co mo salário contratual, entende-se o salário nor

mal ou fixo; isto é, a remuneração básica registrada na Carteira Profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho.

Valor da Folha de Pagamento (VFP)

Valor total da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção, no mês de referência: salários contratuais, aviso prévio e indenizações, 13º salário, horas extras pagas, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios e participação nos lucros distribuídos aos empregados, adicionais de serviços, salário-família, salário-maternidade e enfermidade, abono pecuniário (10 dias de férias em dobro) e abono de férias; e outros.

Valor das Horas Extras Pagas (VHE)

Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção no mês em que foram realizadas, além da jornada normal de trabalho.

Valor da Produção (VP)

Valor da Produção industrial: Vendas (mais) Transferências Efetuadas (mais) Estoque final (menos) Estoque inicial (mais) Produtos Incorporados ao Ativo Imobilizado do próprio estabelecimento (mais) Produtos Distribuídos Gratuitamente (mais) Receita de Serviços Industriais Prestados a outras empresas (mais) Receita de Serviços Industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa.

As vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto os demais componentes do valor da produção são usualmente valorados a preço de custo.

No caso do estabelecimento fabricar produtos de longa maturação tais como: navios, vagões, peças e obras de calderaria, estruturas metálicas, etc., o valor informado corresponde ao valor do custo incorrido no mês.

SELEÇÃO DA AMOSTRA DE INFORMANTES

A seleção da amostra teve como base o cadastro anteriormente mencionado. Em função dos resultados regionais pretendidos (NE, SUL, SP, RJ e MG), optou-se por considerar como população de interesse cada cruzamento de região e gênero, o que significa que amostras independentes foram obtidas para cada um desses cruzamentos.

A necessidade de obtenção de estimativas para todo o país, levou à criação de uma sexta região, denominada "Complemento Brasil", reunindo os estados do Norte e Centro-Oeste, além do Espírito Santo.

Dessa forma, cada cruzamento Região x Gênero é considerado como um primeiro nível de estratificação denominado "estrato natural". Essa estratificação foi detalhada criando-se classes de valor de produção e pessoal ocupado.

Os estratos assim obtidos receberam a denominação de estratos finais. Adotou-se o critério de alocação "ótima" de Neyman tanto pa-

ra determinação dos tamanhos de amostra em cada um dos estratos naturais, como para distribuir este tamanho entre os estratos finais respectivos.

A seleção da amostra foi feita em cada estrato final segundo o procedimento de amostragem aleatória simples, independentemente dos de mais.

ESTIMATIVAS DE TOTAIS

Para cada um dos estratos finais definidos no planejamento da amostra (região x gênero x classes de VP e PO) são obtidas estimativas de totais das variáveis investigadas.

Antes da expansão da amostra propriamente dita, que se refere à obtenção das estimativas de totais, é necessário executar o controle da amostra, quando são examinadas e tratadas as situações especiais de coleta.

Cada uma dessas situações recebe um tratamento específico, previamente definidos, para a expansão da amostra, que resulta no recálculo dos fatores de expansão a cada mês.

CÁLCULO DE INDICADORES

O índice mês/mês anterior é a razão entre a estimativa do total no mês referência e a do mesmo total no mês anterior, ao nível de cada estrato natural. O índice base fixa é derivado do encadeamento dos resultados mês/mês anterior.

A média do ano de 1985 é extraída diretamente das estimativas de totais, com fator de expansão constante, ou seja, em 1985 existe uma única estimativa de total para cada mês.

$$\text{média } 85 = 1/12 (V1 + V2 + \dots + V12)$$

onde V_1 é a estimativa de total para o mês 1, e assim sucessivamente.

$$IBF(t) = IBF(t-1) \times IM/m(t) \text{ onde,}$$

IBF(t) é o Índice Base Fixa, do tipo Laspeyres, para o mês t, e

$IM/m(t)$ é o índice mês/mês anterior para o mês t,

$$IM/m(t,t-1) = V_t/V_{t-1}$$

A base de comparação do IBF é a média do ano de 1985.

Os demais índices da PIM-DG são derivados do base fixa: mensal, acumulado, 12 meses, e outros opcionais, como os trimestrais. A taxa de rotatividade (TR) é definida como a relação entre o menor valor dentre as estimativas do total de admissões e do total do desligamentos e a estimativa do total do POP médio no mês.

$$TR = \frac{\text{Mínimo } (Adm_t, DESl_t)}{\frac{POP_{t-1} + POP_t}{2}}$$

$$\text{onde } POP_t = POP_{t-1} + ADM_t - DESL_t$$

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis e tampouco realizado o encadeamento com as séries anteriores.

Os índices são calculados para Brasil e Regiões Nordeste e Sul, e para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, contemplando-se as seguintes variáveis e relações:

- 1 - Pessoal Ocupado na Produção (POP)
- 2 - Número de Horas Pagas na Produção (NHP)
- 3 - Número de Horas Pagas por Trabalhador
- 4 - Valor do Salário Contratual (VSC)
- 5 - Valor do Salário Contratual Real
- 6 - Valor do Salário Contratual Médio
- 7 - Valor do Salário Contratual Médio Real
- 8 - Valor da Folha de Pagamento (VFP)
- 9 - Valor da Folha de Pagamento Real
- 10 - Valor da Folha de Pagamento por Trabalhador
- 11 - Valor da Folha de Pagamento Real por Trabalhador
- 12 - Valor das Horas Extras Pagas (VHE)
- 13 - Valor Real das Horas Extras Pagas
- 14 - Valor da Produção (VP)
- 15 - Valor Real da Produção
- 16 - Taxa de Rotatividade.

As variáveis monetárias, salários contratuais e folha de pagamento, são deflacionadas pelo INPC do IBGE e o valor da Produção pelo IPA/OG da F.G.V., para fins da obtenção de indicadores de variação "real".

Os índices mensais de Dados Gerais seguem a mesma sistemática de atualização dos indicadores conjunturais da Produção Física. Mesmo na série final, os números estão sujeitos a retificação, devida à alteração dos dados primários por parte dos informantes.

Os índices do ano "n" são, portanto, preliminares até que se complete o ano $n+1$, quando "congela-se" a posição dos resultados, embora eventuais acertos continuem a ser introduzidos na massa de dados. Sendo assim, na série final, já serão definitivos os índices de janeiro de 1985 à dezembro de 1988, mantendo-se o ano de 1989 como preliminar até a conclusão do processamento do mês de dezembro de 1990.



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - BRASIL
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	1 2 M E S E S			
	J U N		J U L		A G O	A G O	J A N - A G O	A T E A G O	
PESS. OCUP. NA PROD.	102,8		102,9		103,5		92,2	97,4	100,0
N.º DE HS PGS. NA PROD.	97,4		100,6		101,7		90,5	95,3	97,4
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	94,8		97,7		98,3		98,2	97,9	97,3
SALARIO CONTRATUAL	1748173		2072419		2348776		3157,3	4028,9	3708,1
SALARIO CONTRAT. REAL	84,2		88,6		89,6		80,3	87,1	92,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	1716163		2030648		2288892		3425,9	4211,7	3849,1
SAL.CONTRAT. MED. REAL	82,0		86,2		86,6		87,1	89,2	92,0
FOLHA DE PAGAMENTO	1760860		2205359		2550051		3379,9	4131,8	3767,7
FOLHA DE PGTO REAL	86,7		96,4		99,4		86,0	89,8	96,1
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1730800		2163636		2488172		3667,5	4319,7	3905,8
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	84,5		93,8		96,2		93,3	92,0	95,5
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1576913		2077623		2637918		2641,9	3055,4	2936,5
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	77,5		90,6		102,6		67,2	70,7	88,9
VALOR DA PRODUÇÃO	1424904		1768450		2110999		2929,8	3697,7	3428,4
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	78,9		89,8		96,8		84,1	77,3	85,1

IBGE/DPE/DEIND

27/11/90

PAGINA 8



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - SÃO PAULO
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES		
	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	105,0		105,3		106,2	92,1	98,5	101,1
N.º DE HS PGS. NA PROD.	99,8		103,8		105,1	90,4	95,8	98,1
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	95,1		98,7		98,9	98,1	97,3	97,0
SALARIO CONTRATUAL	1778705		2134032		2419521	3215,0	4077,4	3741,1
SALARIO CONTRAT. REAL	85,7		91,3		92,3	81,8	88,1	92,5
SAL. CONTRAT. MEDIO	1711178		2046653		2299788	3490,6	4233,2	3855,0
SAL.CONTRAT. MED. REAL	81,8		86,9		87,0	88,8	89,2	91,1
FOLHA DE PAGAMENTO	1772787		2299545		2593668	3421,3	4192,6	3806,1
FOLHA DE PGTO REAL	87,5		100,7		101,3	87,0	91,0	96,3
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1707839		2208432		2468718	3714,5	4354,0	3916,7
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	83,5		95,9		95,6	94,5	92,2	94,6
V. DAS.HS-EXTRAS PAGAS	1518118		2123491		2764693	2678,3	2937,9	2835,6
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	74,9		93,0		108,0	68,1	68,8	87,9
VALOR DA PRODUÇÃO	1482943		1896558		2315710	2930,1	3694,9	3432,2
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	80,1		93,3		103,1	83,0	77,1	86,1

IBGE/DPE/DE IND

27/11/90

PAGINA 9



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - RIO DE JANEIRO
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	1 2 M E S E S
	J U N	J U L	A G O	A G O	J A N - A G O	A T E A G O
PESS. OCUP. NA PROD.	108,9	108,2	108,4	93,0	99,1	101,3
N. DE HS PGS. NA PROD.	104,0	105,1	106,8	90,9	97,3	98,9
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	95,5	97,1	98,5	97,7	98,2	97,6
SALARIO CONTRATUAL	1583325	1773329	2047302	2959,5	3867,4	3572,0
SALARIO CONTRAT. REAL	75,8	75,4	77,6	75,3	84,6	91,2
SAL. CONTRAT. MEDIO	1461585	1647481	1898795	3182,3	3974,0	3647,9
SAL.CONTRAT. MED. REAL	69,7	69,7	71,6	80,9	85,2	89,6
FOLHA DE PAGAMENTO	1654990	1844883	2208618	2990,2	3856,0	3555,5
FOLHA DE PGTO REAL	80,9	80,0	85,4	76,1	85,4	94,1
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1528710	1715047	2049711	3215,3	3963,2	3628,1
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	74,3	74,0	78,9	81,8	86,0	92,3
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1365296	1764028	2193082	2527,5	3173,8	3040,1
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	65,4	75,0	83,1	64,3	73,0	91,4
VALOR DA PRODUÇÃO	1133886	1291426	1537717	2897,2	3800,1	3487,2
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	74,0	77,4	84,2	85,7	80,5	84,9

IBGE/DPE/DE IND

27/11/90

PAGINA 10



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - MINAS GERAIS
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	1 2 M E S E S		
	J U N		J U L		A G O	A G O	J A N - A G O	A T E A G O
PESS. OCUP. NA PROD.	99,1		98,9		98,5	92,1	98,2	100,3
N. DE HS PGS. NA PROD.	94,0		95,8		96,0	90,3	95,6	96,4
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	94,8		96,8		97,5	98,0	97,4	96,2
SALARIO CONTRATUAL	1617880		1825197		2001559	2839,4	3842,3	3543,6
SALARIO CONTRAT. REAL	77,9		78,1		76,3	72,2	83,9	90,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	1642197		1857274		2045683	3082,4	3986,8	3653,6
SAL.CONTRAT. MED. REAL	78,7		79,0		77,6	78,4	85,2	89,7
FOLHA DE PAGAMENTO	1629322		2005663		2227646	3046,1	3911,8	3589,4
FOLHA DE PGTO REAL	80,0		87,4		86,5	77,5	85,8	94,3
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1654818		2042153		2278139	3306,8	4059,8	3697,3
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	80,8		88,5		88,0	84,1	87,0	93,4
V. DAS. HS-EXTRAS PAGAS	1593038		1902928		2394394	2296,4	2829,1	2700,5
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	77,5		82,2		92,2	58,4	65,2	82,4
VALOR DA PRODUÇÃO	1395533		1690632		1879291	2797,7	3547,3	3281,9
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	82,7		94,1		93,5	83,2	76,0	81,4

IBGE/DPE/DEIND

27/11/90

PAGINA 11



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO SUL
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	98,6	98,4	98,3	91,2	94,8	97,7
N. DE HS PGS. NA PROD.	92,9	96,0	96,6	89,8	93,2	95,5
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	94,2	97,6	98,3	98,5	98,4	97,8
SALARIO CONTRATUAL	1905982	2273085	2538223	3168,6	4022,8	3732,9
SALARIO CONTRAT. REAL	91,9	97,3	96,9	80,6	86,6	93,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	1944351	2322637	2597304	3475,0	4304,1	3962,4
SAL.CONTRAT. MED. REAL	93,3	99,0	98,7	88,4	91,3	95,4
FOLHA DE PAGAMENTO	1926734	2333849	2806393	3479,8	4156,0	3819,4
FOLHA DE PGTO REAL	94,7	101,9	109,2	88,5	90,1	97,7
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1967399	2387003	2874459	3816,4	4447,1	4049,3
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	96,3	103,7	111,4	97,1	95,0	99,5
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1996677	2296980	2907411	2636,8	3193,4	3087,3
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	98,3	100,5	113,3	67,1	72,0	91,3
VALOR DA PRODUÇÃO	1519027	1789983	2100260	2994,3	3669,1	3419,1
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	78,8	85,6	91,3	87,9	75,9	83,3

IBGE/DPE/DE IND

27/11/90

PAGINA 12



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO NORDESTE
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	100,7	101,2	102,7	95,3	98,4	99,4
N. DE HS PGS. NA PROD.	95,2	96,9	99,3	93,8	97,8	97,7
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	94,6	95,8	96,7	98,4	99,4	98,3
SALARIO CONTRATUAL	1379915	1607098	1877942	3029,1	3810,4	3494,8
SALARIO CONTRAT. REAL	66,4	68,7	71,6	77,0	82,4	88,3
SAL. CONTRAT. MEDIO	1390921	1611660	1855842	3180,0	3915,4	3593,9
SAL.CONTRAT. MED. REAL	66,0	67,9	69,7	80,9	83,6	88,4
FOLHA DE PAGAMENTO	1454159	1699530	2147239	3379,6	3849,9	3500,2
FOLHA DE PGTO REAL	71,6	74,3	83,6	86,0	83,3	90,5
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1471270	1710764	2129951	3548,0	3954,4	3597,5
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	71,3	73,6	81,7	90,2	84,4	90,5
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	980907	1513014	1761219	2822,6	3428,4	3151,7
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	48,9	67,0	69,5	71,8	75,9	88,3
VALOR DA PRODUÇÃO	1120388	1361943	1618586	2872,4	3688,8	3374,0
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	65,0	73,2	79,0	83,0	77,2	84,7

IBGE/DPE/DEIND

27/11/90

PAGINA 13



INDICADORES DE PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO E NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E GÊNEROS	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO						*	NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO									
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES				
	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO	*	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	102,8		102,9		103,5	92,2	97,4	100,0	*	97,4		100,6		101,7	90,5	95,3	97,4
EXTRATIVA MINERAL	67,5		67,0		65,8	86,5	92,7	93,7	*	66,0		65,8		63,5	81,4	89,7	88,8
IND. TRANSFORMAÇÃO	103,4		103,6		104,2	92,2	97,5	100,1	*	98,0		101,2		102,4	90,6	95,4	97,5
MINER. NÃO METALICOS	111,3		111,8		111,4	94,5	99,6	99,6	*	104,4		106,7		106,8	91,9	97,0	97,1
METALURGICA	104,5		104,0		104,6	92,0	98,4	100,2	*	98,3		102,6		103,4	89,4	95,4	96,6
MECANICA	99,3		97,0		98,5	90,2	97,9	100,7	*	95,8		98,5		100,2	87,4	94,1	97,0
MAT. ELETTRICO E COM.	104,3		104,2		105,0	87,1	94,9	98,7	*	100,6		104,0		106,1	85,7	92,2	95,8
MAT. DE TRANSPORTE	111,7		108,9		110,0	92,2	99,7	101,9	*	107,9		110,8		114,5	90,7	98,3	100,6
MADEIRA	89,6		90,2		90,7	91,2	96,5	99,6	*	80,6		84,7		85,6	90,1	95,1	97,0
MOBILIARIO	85,8		86,9		88,6	87,7	92,5	95,8	*	77,8		81,1		83,2	87,6	91,9	94,4
PAPEL E PAPELÃO	109,0		109,8		110,6	96,3	101,7	104,3	*	99,0		103,2		104,6	94,5	97,6	98,6
BORRACHA	127,0		132,4		134,5	99,1	101,6	102,2	*	122,7		130,6		135,5	99,2	100,8	101,3
COUROS E PELES	83,8		84,9		85,5	91,0	89,2	89,7	*	82,3		85,0		86,0	92,3	89,6	88,6
QUIMICA	100,7		101,4		100,9	90,8	95,6	96,7	*	96,2		98,2		98,4	88,3	89,7	90,9
FARMACEUTICA	107,5		107,7		110,4	93,6	96,2	99,5	*	102,5		104,7		106,6	91,6	93,8	97,4
PERF., SABÕES E VELAS	125,9		128,8		126,4	102,9	104,9	106,1	*	118,5		124,5		123,5	102,8	103,6	103,6
PROD. MAT. PLASTICAS	119,4		124,1		124,7	98,8	108,2	111,7	*	112,8		120,5		119,6	99,0	108,4	110,5
TEXTIL	115,1		116,6		118,3	94,7	97,9	100,6	*	110,5		113,6		117,5	93,7	95,7	97,8
VEST., CALC., ART. TEC.	83,8		85,3		85,0	88,5	91,8	95,4	*	78,4		81,7		82,6	88,6	92,3	94,6
PRODUTOS ALIMENTARES	111,0		112,3		111,4	95,2	98,0	101,8	*	104,4		106,8		105,5	93,5	97,7	100,1
BEBIDAS	117,9		116,9		114,8	98,0	105,7	107,2	*	114,1		114,9		114,1	97,6	106,1	107,4
FUMO	88,2		66,9		66,9	87,0	92,6	93,9	*	95,6		84,3		72,1	86,8	92,7	93,5
EDITORIAL E GRAFICA	116,5		115,5		116,0	98,7	102,8	103,3	*	109,7		111,8		113,0	96,7	100,6	100,4
DIVERSAS	104,0		107,4		111,6	86,7	92,6	97,6	*	94,1		99,7		104,4	83,2	88,1	93,9



INDICADORES DE NUMEROS DE HORAS PAGAS POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSE S E GENERO S	NUMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO POR TRABALHADOR					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	94,8	97,7	98,3	98,2	97,9	97,3
EXTRATIVA MINERAL	97,7	98,3	96,5	94,1	96,7	94,9
IND. TRANSFORMAÇÃO	94,8	97,7	98,3	98,3	97,9	97,4
MINER. NÃO METALICOS	93,8	95,5	95,9	97,2	97,4	97,5
METALURGICA	94,0	98,6	98,8	97,2	97,0	96,4
MECANICA	96,4	101,5	101,7	96,8	96,2	96,4
MAT. ELETTRICO E COM.	96,4	99,9	101,1	98,4	97,2	97,1
MAT. DE TRANSPORTE	96,7	101,7	104,1	98,4	98,6	98,7
MADEIRA	90,0	94,0	94,4	98,8	98,6	97,4
MOBILIARIO	90,7	93,4	94,0	99,8	99,4	98,6
PAPEL E PAPELÃO	90,9	94,0	94,6	98,2	95,9	94,4
BORRACHA	96,6	98,7	100,8	100,1	99,3	99,1
COUROS E PELES	98,1	100,2	100,6	101,4	100,4	98,9
QUIMICA	95,6	96,9	97,7	97,3	93,8	93,9
FARMACEUTICA	95,3	97,2	96,6	97,9	97,5	97,8
PERF., SABÕES E VELAS	94,1	96,7	97,7	99,9	98,8	97,6
PROD. MAT. PLASTICAS	94,6	97,3	96,0	100,3	100,3	98,9
TEXTIL	96,0	97,5	99,3	99,0	97,8	97,3
VEST., CALC., ART. TEC.	93,6	95,8	97,2	100,0	100,6	99,2
PRODUTOS ALIMENTARES	94,0	95,1	94,7	98,2	99,7	98,3
BEBIDAS	96,8	98,2	99,3	99,6	100,4	100,2
FUMO	108,0	125,7	107,5	99,7	100,3	99,5
EDITORIAL E GRAFICA	94,1	96,8	97,4	97,9	97,8	97,1
DIVERSAS	90,5	92,9	93,5	95,9	95,0	96,0



INDICADORES DE SALARIOS CONTRATUAIS DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E GÊNEROS	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO	*	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	1748173	2072419	2348776	3157,3	4028,9	3708,1	*	84,2	88,6	89,6	80,3	87,1	92,4
EXTRATIVA MINERAL	1262505	1314938	1465275	2538,7	3558,4	3274,9	*	60,1	55,6	55,2	64,6	78,8	84,5
IND. TRANSFORMAÇÃO	1759085	2089643	2368909	3168,4	4038,2	3716,7	*	84,8	89,4	90,3	80,6	87,3	92,6
MINER. NÃO METALICOS	1894425	2269503	2516963	3028,6	3962,4	3650,2	*	91,7	97,5	96,4	77,0	86,0	91,5
METALURGICA	1786210	2160971	2416310	3176,7	4054,3	3721,6	*	86,1	92,5	92,2	80,8	87,6	92,2
MECANICA	1663119	1965329	2225215	3061,1	3960,1	3630,8	*	79,8	83,7	84,5	77,9	86,1	90,3
MAT. ELETTRICO E COM.	1682681	2044229	2381731	3061,6	3843,5	3531,1	*	81,2	87,6	91,0	77,9	83,0	88,4
MAT. DE TRANSPORTE	1870804	2212530	2567524	3231,7	4110,7	3761,4	*	90,1	94,6	97,9	82,2	88,7	92,4
MADEIRA	1451434	1735298	1948344	3071,1	3995,4	3717,2	*	69,7	74,0	74,0	78,1	86,5	93,7
MOBILIARIO	1528193	1821932	2145228	3286,4	4047,4	3757,6	*	73,6	77,9	81,8	83,6	87,0	93,8
PAPEL E PAPELÃO	1868019	2200182	2514409	3395,2	4272,7	3942,9	*	90,7	94,9	96,7	86,4	92,1	98,9
BORRACHA	2274977	2673510	3022045	3724,3	4627,8	4192,2	*	109,7	114,5	115,4	94,7	98,9	99,3
COUROS E PELES	1244022	1508620	1706928	3037,2	3644,2	3374,9	*	58,6	63,1	63,7	77,2	77,5	83,7
QUIMICA	1656294	1858853	2140725	3222,8	4024,9	3689,5	*	79,6	79,3	81,4	82,0	86,6	90,9
FARMACEUTICA	1665843	1907670	2222639	3147,7	3893,7	3566,2	*	79,8	81,1	84,2	80,1	83,2	87,4
PERF..SABÕES E VELAS	1849202	2166598	2407959	3471,6	4346,4	3977,4	*	89,5	93,1	92,2	88,3	92,4	94,8
PROD. MAT. PLASTICAS	2030420	2419297	2663653	3397,5	4529,0	4167,3	*	97,9	103,6	101,6	86,4	99,0	103,5
TEXTIL	1884864	2270668	2602483	3202,3	4040,9	3719,5	*	92,0	98,4	100,5	81,4	87,2	93,1
VEST..CALC..ART.TEC.	1604248	2020726	2224212	3056,4	3775,4	3548,7	*	77,0	86,1	84,5	77,7	80,9	91,4
PRODUTOS ALIMENTARES	1846490	2143432	2393355	3264,5	4178,9	3873,3	*	89,0	91,7	91,3	83,0	90,1	97,5
BEBIDAS	1918690	2171023	2273351	2833,6	4060,5	3750,3	*	92,7	93,1	86,9	72,1	88,9	96,4
FUMO	1982176	1990619	1955221	3001,9	3981,7	3739,9	*	90,9	81,1	71,0	76,4	83,0	89,5
EDITORIAL E GRAFICA	1877946	2188064	2506483	3542,5	4401,7	4036,5	*	91,4	94,6	96,6	90,1	94,2	97,5
DIVERSAS	1936734	2298543	2724526	3158,0	3966,5	3672,4	*	94,5	99,6	105,2	80,3	86,8	93,7



INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MEDIO DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO	*	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	1716163	2030648	2288892	3425,9	4211,7	3849,1	*	82,0	86,2	86,6	87,1	89,2	92,0
EXTRATIVA MINERAL	1883667	1977531	2244215	2936,2	3883,0	3578,7	*	89,1	83,0	84,0	74,7	84,4	89,6
IND. TRANSFORMAÇÃO	1715691	2033988	2292484	3434,9	4218,6	3855,0	*	82,0	86,4	86,8	87,4	89,3	92,1
MINER. NÃO METALICOS	1723264	2055537	2288270	3203,6	4030,2	3714,7	*	82,5	87,3	86,7	81,5	86,3	91,7
METALURGICA	1720708	2091903	2325608	3451,8	4201,2	3840,6	*	82,4	89,0	88,2	87,8	88,9	91,7
MECANICA	1680883	2033660	2267576	3391,8	4149,3	3769,8	*	80,3	86,3	85,7	86,3	87,7	89,3
MAT. ELETRICO E COM.	1626164	1979097	2287677	3514,9	4155,2	3778,2	*	77,9	84,2	86,8	89,4	87,2	89,0
MAT. DE TRANSPORTE	1691575	2050948	2356491	3504,6	4208,6	3825,7	*	80,7	86,9	89,0	89,1	88,8	90,4
MADEIRA	1630243	1936266	2162313	3369,0	4228,4	3900,6	*	77,8	82,1	81,7	85,7	89,6	93,8
MOBILIARIO	1808051	2129430	2457511	3746,0	4469,0	4118,0	*	85,9	89,8	92,4	95,3	94,1	97,8
PAPEL E PAPELÃO	1729416	2021597	2292939	3527,1	4276,7	3908,8	*	83,4	86,6	87,5	89,7	90,3	94,4
BORRACHA	1798457	2027548	2257151	3757,9	4607,3	4177,3	*	86,4	86,5	85,9	95,6	97,2	97,0
COUROS E PELES	1469835	1759650	1976268	3338,2	4092,7	3802,7	*	70,0	74,4	74,5	84,9	86,8	93,0
QUIMICA	1659812	1851019	2143054	3549,6	4262,2	3895,8	*	79,1	78,3	80,8	90,3	90,4	93,8
FARMACEUTICA	1552616	1773985	2016900	3363,7	4103,2	3721,2	*	74,2	75,3	76,3	85,6	86,2	87,4
PERF.,SABÕES E VELAS	1483711	1698935	1923889	3375,2	4168,7	3791,0	*	71,2	72,4	73,1	85,8	88,1	89,4
PROD. MAT. PLASTICAS	1745221	2000354	2192002	3439,5	4318,3	3931,7	*	82,1	83,5	81,6	87,5	91,2	92,2
TEXTIL	1662936	1977139	2232722	3382,7	4190,9	3828,4	*	80,1	84,6	85,2	86,0	88,9	92,2
VEST.,CALC.,ART.TEC.	1926716	2383315	2632342	3452,8	4191,7	3907,3	*	92,0	101,1	99,5	87,8	88,1	95,4
PRODUTOS ALIMENTARES	1679161	1926746	2168516	3430,6	4320,4	3962,7	*	80,3	81,8	82,1	87,3	91,9	95,5
BEBIDAS	1632584	1861818	1985323	2891,8	3907,8	3588,3	*	78,7	79,7	75,7	73,5	83,8	89,6
FUMO	2003655	2653974	2608335	3450,4	4303,1	3951,8	*	98,6	116,0	101,6	87,8	90,4	97,2
EDITORIAL E GRAFICA	1624834	1909089	2178605	3588,2	4321,1	3957,9	*	78,6	82,0	83,5	91,3	91,6	94,2
DIVERSAS	1907854	2193918	2500940	3643,1	4424,8	4048,5	*	91,1	93,1	94,6	92,7	93,3	95,4



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO - 1990
BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL				*				REAL			
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO *	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	1760860	2205359	2550051	3379,9	4131,8	3767,7 *	86,7	96,4	99,4	86,0	89,8	96,1
EXTRATIVA MINERAL	1491480	1541419	1760889	2454,9	3501,0	3237,8 *	72,1	66,1	67,4	62,4	78,4	86,9
IND. TRANSFORMAÇÃO	1767439	2221910	2569754	3402,1	4148,0	3781,1 *	87,0	97,2	100,2	86,5	90,1	96,3
MINER. NÃO METALICOS	1880197	2300919	2755520,	3364,3	4079,0	3717,0 *	92,8	100,8	107,6	85,6	87,7	94,0
METALURGICA	1733160	2308406	2571466	3256,0	4096,3	3740,9 *	85,4	101,0	100,3	82,8	89,7	95,9
MECANICA	1692827	2235614	2429144	3196,0	4077,2	3706,0 *	82,8	97,1	94,1	81,3	89,9	95,4
MAT. ELETRICO E COM.	1703218	2222515	2510538	3393,7	4044,7	3672,8 *	84,2	97,6	98,2	86,3	87,0	93,3
MAT. DE TRANSPORTE	1844946	2411190	2748150	3464,1	4274,1	3880,1 *	90,9	105,5	107,2	88,1	92,8	97,8
MADEIRA	1436844	1735120	2208994	3349,5	4093,3	3781,7 *	69,8	74,8	84,9	85,2	89,0	97,3
MOBILIARIO	1447710	1834539	2319384	3629,4	4111,9	3774,7 *	71,7	80,7	91,0	92,3	88,3	96,1
PAPEL E PAPELÃO	1933845	2308807	2674983	3509,7	4302,1	3964,9 *	95,4	101,2	104,5	89,3	93,8	104,2
BORRACHA	2245287	2626234	3248118	3984,9	4713,4	4188,4 *	109,9	114,1	125,8	101,3	101,5	101,5
COUROS E PELES	1574977	1873830	2310168	3558,3	4023,3	3647,8 *	75,7	80,0	87,9	90,5	85,4	89,6
QUIMICA	1798122	2095579	2419581	3341,6	3932,8	3570,3 *	88,7	91,8	94,5	85,0	84,5	90,6
FARMACEUTICA	1709058	1905875	2260135	3360,8	3971,5	3602,4 *	83,6	82,7	87,5	85,5	84,9	90,6
PERF.,SABÕES E VELAS	1784756	2062645	2558011	3882,4	4453,9	4005,1 *	88,4	90,7	100,3	98,8	94,5	96,1
PROD. MAT. PLASTICAS	1964765	2424848	2831479	3611,9	4498,1	4085,2 *	97,1	106,5	110,8	91,9	98,6	103,1
TEXTIL	1933359	2286441	2832933	3522,0	4172,2	3787,3 *	96,6	101,4	112,0	89,6	89,7	95,3
VEST.,CALC.,ART.TEC.	1582487	1999181	2462984	3568,5	4086,9	3795,0 *	78,0	87,5	96,0	90,8	87,1	98,3
PRODUTOS ALIMENTARES	1858255	2179057	2662510	3626,7	4313,3	3973,8 *	91,2	95,0	103,5	92,2	93,2	101,7
BEBIDAS	1823874	2066000	2337567	3195,9	4175,6	3805,4 *	91,0	91,5	92,3	81,3	90,8	99,3
FUMO	2070884	2126990	2121637	3321,3	4302,7	4003,3 *	97,0	88,4	78,6	84,5	92,3	99,7
EDITORIAL E GRAFICA	1858805	2215810	2702578	3799,2	4475,5	4046,1 *	92,1	97,5	106,0	96,6	96,2	98,4
DIVERSAS	1854403	2330710	2904070	3408,3	3971,1	3648,9 *	93,4	104,3	115,8	86,7	86,9	95,6



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL								
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES			
	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO	*	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO
INDUSTRIA GERAL	1730800	2163636	2488172	3667,5	4319,7	3905,8	*	84,5	93,8	96,2	93,3	92,0	95,5			
EXTRATIVA MINERAL	2225238	2318072	2696905	2839,2	3818,8	3534,8	*	106,8	98,8	102,5	72,2	84,0	92,0			
IND. TRANSFORMAÇÃO	1726072	2165533	2490069	3688,3	4333,8	3916,5	*	84,3	94,0	96,3	93,8	92,2	95,6			
MINER. NÃO METALICOS	1715240	2089984	2512357	3558,7	4150,2	3783,1	*	83,6	90,5	97,0	90,5	88,0	94,2			
METALURGICA	1671640	2237352	2477961	3538,0	4247,2	3858,2	*	81,8	97,3	96,0	90,0	91,0	95,1			
MECANICA	1712700	2315766	2477979	3541,3	4273,1	3841,4	*	83,4	100,2	95,5	90,1	91,5	94,0			
MAT. ELETRICO E COM.	1647915	2154191	2414186	3896,1	4377,7	3926,2	*	80,9	93,9	93,8	99,1	91,5	93,7			
MAT. DE TRANSPORTE	1671890	2240052	2527860	3756,7	4380,4	3945,6	*	81,6	97,1	97,7	95,5	93,0	95,4			
MADEIRA	1613156	1935229	2450526	3674,4	4335,0	3964,5	*	78,0	83,1	93,8	93,5	92,2	97,2			
MOBILIARIO	1716688	2148996	2663004	4136,9	4537,4	4129,1	*	83,8	93,2	103,0	105,2	95,4	99,9			
PAPEL E PAPELÃO	1792544	2123995	2442348	3646,0	4307,2	3925,3	*	87,8	92,3	94,7	92,7	92,0	99,2			
BORRACHA	1775745	1992546	2427041	4020,9	4690,5	4171,4	*	86,6	86,3	93,7	102,3	99,8	99,1			
COUROS E PELES	1857274	2181411	2669533	3910,9	4517,6	4111,8	*	90,2	94,1	102,6	99,5	95,6	99,5			
QUIMICA	1800404	2084969	2420149	3680,4	4161,1	3761,8	*	88,2	90,7	93,8	93,6	88,2	93,3			
FARMACEUTICA	1592946	1772375	2050992	3591,5	4184,5	3751,8	*	77,8	76,9	79,3	91,3	88,0	90,3			
PERF.,SABÕES E VELAS	1432567	1618058	2044582	3774,5	4270,7	3813,0	*	70,4	70,6	79,5	96,0	90,1	90,5			
PROD. MAT. PLASTICAS	1696838	2014502	2341218	3656,5	4286,9	3844,9	*	81,8	86,2	89,3	93,0	90,8	91,6			
TEXTIL	1708491	1994106	2434378	3720,4	4327,5	3893,0	*	84,3	87,3	95,1	94,6	91,5	94,2			
VEST.,CALC.,ART.TEC.	1901539	2359093	2916397	4031,4	4536,1	4170,5	*	93,2	102,7	113,2	102,5	94,9	102,3			
PRODUTOS ALIMENTARES	1693529	1963022	2417622	3811,2	4458,6	4059,3	*	82,4	84,8	93,1	96,9	95,0	99,4			
BEBIDAS	1550523	1770173	2039583	3261,5	4019,6	3637,1	*	77,2	78,3	80,4	82,9	85,6	92,1			
FUMO	2073695	2809198	2803799	3817,5	4609,1	4191,3	*	104,2	125,4	111,6	97,1	99,5	107,5			
EDITORIAL E GRAFICA	1609109	1934303	2350270	3848,2	4393,5	3965,9	*	79,2	84,6	91,6	97,9	93,4	95,0			
DIVERSAS	1832905	2232115	2674729	3931,9	4427,2	4010,4	*	90,5	97,8	104,5	100,0	93,4	96,9			



INDICADORES DE VALOR DAS HORAS EXTRAS - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL								
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES			
	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO	*	JUN		JUL		AGO	AGO	JAN-AGO
INDUSTRIA GERAL	1576913	2077623	2637918	2641,9	3055,4	2936,5	*	77,5	90,6	102,6	67,2	70,7	88,9			
EXTRATIVA MINERAL	1026279	1125061	1326382	1710,3	2628,8	2507,8	*	49,2	47,9	50,4	43,5	62,1	75,3			
IND. TRANSFORMAÇÃO	1590737	2101644	2671121	2659,0	3063,7	2945,2	*	78,2	91,7	103,9	67,6	70,9	89,2			
MINER. NÃO METALICOS	2009068	2532775	2888741	2445,8	2911,1	2784,2	*	98,3	110,1	111,9	62,2	65,5	82,6			
METALURGICA	936832	1393829	1939814	1991,5	2279,2	2237,2	*	46,4	61,3	76,0	50,7	55,1	76,2			
MECANICA	1075882	1441752	1959643	1998,3	2591,5	2531,1	*	52,0	61,9	75,0	50,8	67,4	86,3			
MAT. ELETRICO E COM.	1421697	2084573	2848759	2646,2	2996,5	2850,3	*	71,5	93,1	113,4	67,3	70,8	88,2			
MAT. DE TRANSPORTE	978943	1500994	2204297	2406,0	2721,8	2659,0	*	48,4	65,8	86,2	61,2	67,1	89,9			
MADEIRA	1128723	1561382	1838687	2533,3	3269,3	3129,3	*	54,1	66,5	69,8	64,4	74,7	90,8			
MOBILIARIO	1013791	1377818	2014048	2883,7	2553,9	2453,7	*	53,1	64,0	83,4	73,3	55,2	68,3			
PAPEL E PAPELÃO	2304152	2879751	3380513	3116,3	3747,8	3615,7	*	112,1	124,5	130,2	79,3	86,4	110,0			
BORRACHA	1776165	2423964	3022454	2513,3	2920,3	2846,6	*	84,4	102,3	113,7	63,9	68,0	91,5			
COUROS E PELES	2439652	2654658	2639808	2589,8	3201,8	3127,4	*	118,9	115,0	102,0	65,8	68,8	84,8			
QUIMICA	2580190	4099868	4646198	3933,9	3522,3	3272,9	*	126,8	178,9	180,7	100,0	67,5	77,6			
FARMACEUTICA	1967530	3317131	4283886	3335,0	3421,4	3357,5	*	96,0	143,8	165,4	84,8	76,0	100,7			
PERF.,SABÕES E VELAS	5682199	5805024	7752192	5007,3	5346,5	4923,1	*	292,9	265,7	316,3	127,4	113,7	117,2			
PROD. MAT. PLASTICAS	2426052	2622160	3227861	3060,0	3782,9	3647,3	*	121,3	116,4	127,7	77,8	86,6	107,3			
TEXTIL	2195635	2422259	2900324	2856,8	3278,1	3189,7	*	107,7	105,5	112,6	72,7	69,5	89,4			
VEST.,CALC.,ART.TEC.	1366731	1753425	2210139	3435,4	3273,9	3134,7	*	69,8	79,5	89,4	87,3	67,3	85,4			
PRODUTOS ALIMENTARES	2222159	2631636	2879618	2864,4	3590,5	3442,4	*	108,0	113,6	110,8	72,9	80,8	101,5			
BEBIDAS	2059692	2622558	3083487	2928,1	3881,1	3688,9	*	101,6	114,9	120,5	74,5	91,1	106,4			
FUMO	1673557	1786480	2022748	1845,7	2423,2	2381,8	*	82,4	78,1	78,8	47,0	55,0	72,3			
EDITORIAL E.GRAFICA	2658580	3061934	3928934	4157,5	4987,3	4654,7	*	129,1	132,0	151,0	105,7	109,3	120,9			
DIVERSAS	1494499	1987645	3113322	2615,7	2216,8	2145,0	*	81,6	96,3	134,5	66,5	51,5	70,3			



INDICADORES DE VALOR DA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO	*	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	1424904	1768450	2110999	2929,8	3697,7	3428,4	*	78,9	89,8	96,8	84,1	77,3	85,1
EXTRATIVA MINERAL	788149	878308	1086746	3183,4	4106,5	3701,5	*	99,2	109,7	119,1	92,1	80,4	89,3
IND. TRANSFORMAÇÃO	1446192	1798797	2145695	2924,8	3689,4	3422,7	*	78,3	89,1	96,2	83,8	77,2	84,9
MINER. NÃO METALICOS	1565686	1898281	2291874	3103,7	3884,9	3578,3	*	59,9	63,2	68,5	93,3	79,1	83,2
METALURGICA	1320849	1668451	1922030	2484,5	3259,2	3076,9	*	91,9	107,4	113,7	80,6	79,1	85,9
MECANICA	1951126	2787416	2846457	2729,0	4105,6	3794,5	*	73,4	96,5	89,7	77,7	80,0	87,0
MAT. ELETRICO E COM.	1477349	1941548	2488737	2712,3	3348,1	3117,5	*	74,4	86,5	100,3	62,5	61,5	75,1
MAT. DE TRANSPORTE	1405098	1943703	2836012	3211,1	3595,4	3337,4	*	63,1	78,3	102,3	79,9	69,5	80,6
MADEIRA	1389796	1609193	1952120	2636,4	3388,0	3200,6	*	45,4	47,5	47,6	93,6	59,8	57,4
MOBILIARIO	1587955	1688965	1782777	2508,9	3470,4	3258,4	*	47,1	46,5	40,9	58,6	56,2	62,8
PAPÉL E PAPELÃO	1735836	2126283	2566948	2870,9	3985,8	3712,2	*	93,0	103,3	110,9	94,2	91,2	101,2
BORRACHA	1295641	1624012	1886726	3440,0	4105,4	3705,6	*	107,8	113,6	131,0	81,8	101,5	112,7
COUROS E PELES	1709533	1877980	2051545	3050,5	3430,5	3102,6	*	56,6	54,3	54,6	90,9	75,3	74,9
QUIMICA	1023533	1222009	1456465	2956,6	3479,9	3157,8	*	70,0	78,0	81,6	78,4	68,1	74,6
FARMACEUTICA	1526341	1878718	2422021	3505,6	4274,9	3996,4	*	103,0	129,1	137,2	100,0	87,6	96,0
PERF.,SABÕES E VELAS	2425130	2773002	2844685	2920,3	4774,2	4325,4	*	84,1	90,1	86,4	69,5	72,2	79,9
PROD. MAT. PLASTICAS	1630538	2138028	2531027	2845,5	3809,3	3590,8	*	85,0	102,5	114,9	85,0	73,7	86,9
TEXTIL	1459041	1726779	2086790	3126,4	3650,7	3434,5	*	85,2	92,3	99,9	110,6	80,6	83,3
VEST.,CALC.,ART.TEC.	1526193	1806853	2192555	3098,8	3903,8	3668,4	*	91,2	98,9	107,4	109,7	84,4	87,7
PRODUTOS ALIMENTARES	1527135	1847673	2161841	3314,8	3940,8	3619,2	*	75,9	85,6	93,2	93,8	89,8	97,8
BEBIDAS	1970185	2052527	2483819	3226,7	4725,2	4392,8	*	90,6	84,5	93,8	72,7	85,1	99,4
FUMO	2475012	2274387	2308205	3401,0	4141,3	3879,2	*	65,1	60,2	52,4	91,5	70,9	69,9
EDITORIAL E GRAFICA	2066834	2652487	3411095	3136,7	4114,0	3855,6	*	103,5	121,9	140,7	90,3	84,6	94,5
DIVERSAS	1995206	2346795	2738999	2331,4	3467,3	3300,2	*	103,5	111,6	117,0	67,1	74,7	90,4

TAXA DE ROTATIVIDADE - 1990
BRASIL E REGIÕES

CLASSE S E G E N E R O S	BRASIL		REGIÃO NORDESTE		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		REGIÃO SUL	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
INDUSTRIA GERAL	4,3	4,7	3,2	4,1	3,9	3,4	3,4	3,6	4,8	4,5	4,2	5,4
EXTRATIVA MINERAL	2,4	2,7	6,2	6,3	1,7	0,5	0,7	1,1	1,2	2,9	1,7	1,6
IND. TRANSFORMAÇÃO	4,4	4,7	3,2	4,1	4,1	3,6	3,4	3,7	4,9	4,5	4,2	5,5
MINER. NÃO METALICOS	3,4	4,3	3,0	4,4	6,2	4,2	1,9	3,1	3,0	3,9	3,1	2,9
METALURGICA	2,2	2,8	1,4	2,8	1,9	2,2	3,4	1,9	1,7	2,4	3,1	3,6
MECANICA	1,6	3,1	3,4	2,6	1,9	1,4	2,4	2,9	1,1	3,0	2,8	3,8
MAT. ELETTRICO E COM.	2,6	3,1	2,8	5,3	1,8	2,7	2,5	3,9	2,6	1,7	1,8	4,8
MAT. DE TRANSPORTE	1,5	2,4	1,3	3,7	1,1	1,7	1,2	1,3	0,6	2,2	1,8	3,2
MADEIRA	3,8	5,1	5,1	4,7	1,8	3,1	0,7	3,7	3,6	4,9	3,3	4,6
MOBILIARIO	4,3	4,8	3,6	4,0	2,9	2,9	3,2	3,9	3,8	5,0	5,1	5,0
PAPEL E PAPELÃO	3,1	2,6	3,4	3,0	2,8	5,0	3,1	3,1	2,9	2,2	2,5	2,6
BORRACHA	3,3	3,3	2,5	2,6	3,1	3,4	0,5	5,4	3,0	3,1	4,5	3,8
COUROS E PELES	5,8	5,8	3,2	3,1	6,9	6,5	0,8	2,9	6,7	5,7	5,9	6,4
QUIMICA	3,0	3,1	1,9	2,3	1,7	1,8	3,7	2,3	2,2	3,0	2,8	3,4
FARMACEUTICA	3,9	4,1	1,9	1,8	5,3	4,0	1,6	2,2	4,4	4,1	8,9	8,3
PERF..SABÕES E VELAS	2,9	3,5	2,8	8,3	3,9	4,3	3,0	1,7	2,1	1,9	7,5	11,6
PROD. MAT. PLASTICAS	5,0	5,4	9,9	8,2	4,0	5,8	4,3	5,5	4,5	4,5	6,6	9,5
TEXTIL	3,9	2,8	3,6	2,9	2,3	1,8	1,9	2,4	4,1	2,7	2,8	3,4
VEST..CALC..ART.TEC.	4,4	5,3	2,6	4,6	5,2	4,4	4,0	3,9	3,1	5,6	6,2	5,6
PRODUTOS ALIMENTARES	5,4	5,3	2,3	3,6	9,0	5,1	4,4	2,7	6,5	5,3	4,1	6,0
BEBIDAS	3,6	4,7	1,9	1,9	2,5	2,6	3,5	3,4	3,2	3,8	4,2	6,8
FUMO	2,5	10,2	0,4	1,1	0,3	1,1	0,1	0,1	0,7	1,6	4,1	10,9
EDITORIAL E GRAFICA	2,8	3,6	2,5	1,5	3,2	2,4	2,1	1,3	2,7	5,9	3,2	1,9
DIVERSAS	4,1	4,1	3,3	2,0	2,2	2,3	4,0	3,2	4,1	4,3	3,6	4,4